



Publicação
Publicado (a) em 23/04/2019
Lagarto, 23 de 04 de 19
Assina
Funcionário

GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

EDITAL Nº 01 /2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGARTO no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art.48 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº 714, de 20 de março de 2017, e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público consoante o estabelecido neste Edital, que será realizado PROCESSO SELETIVO para contratação de estagiários das seguintes faculdade/universidades: Faculdade Dom Pedro II, Centro Universitário AGES, Universidade Federal de Sergipe, Universidade e Instituto Federal de Sergipe-IFS, o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágios não obrigatório, destinadas aos cargos descritos no anexo 1.
- 1.2. Os candidatos selecionados terão jornada de atividades com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.
- 1.3. O estudante será remunerado com bolsa de estágio, no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três), e, por força do termo de compromisso de estágio, cumprirá as normas disciplinares e de trabalho estabelecidas.
- 1.4. O estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, consoante o disposto no artigo 11 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
- 1.5. Só poderão ser selecionados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular na Instituições de Ensino Superior, descritas no edital, e cursando, no mínimo, o 3º período da graduação, com média geral ponderada (MGP) igual e/ou superior a 5,0 (cinco).

II. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas, selecionadas dentre os estudantes (candidatos) das instituições de Ensino Superior descritas no Edital, para estágio remunerado distribuídos para os cursos descritos no item 3.1.

Eduardo Gomes Ribeiro Maya
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 142557



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

2.2. Os demais inscritos integrarão o CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO da Secretaria Municipal da Educação do Município de Lagarto/SE, podendo ser convocados de acordo com o surgimento de vagas durante o prazo de um ano.

2.3. Aos candidatos portadores de deficiências serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem, ou seja, durante a validade desse processo seletivo, a cada 5 (cinco) termos de compromisso de estágio firmados, o 5º (quinto) será de um estudante com deficiência, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2.3.1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

2.4. Quando da inexistência de candidato portador de deficiência inscrito, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato, observada a análise da média.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para a seleção estudantes de nível superior regularmente matriculados nos seguintes cursos: Sistema de Informação, Pedagogia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina.

3.2. O estudante deverá estar cursando, no mínimo, o 3º período da graduação na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

3.3. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 02 de maio a 03 de maio de 2019 e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, mediante preenchimento de formulário de inscrição e entrega de curriculum lattes dos candidatos.

3.3.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período.

3.4. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

3.5. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e declarar, sob penalidades, que atende às condições exigidas para admissão como estagiário, estabelecidas neste Edital.

Educação Comunicação e Tecnologia
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 14235



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

3.6. O candidato portador de deficiência, ao prestar informações na Ficha de Inscrição, poderá fazer a opção por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.7 A opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência não exclui o candidato da disputa pelas vagas de ampla concorrência.

IV. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria GSE/SEMED. n.º270/2019 de 15 de abril de 2019, inicialmente através da análise da média que consta na ficha de inscrição preenchida pelo aluno, análise do Curriculum lattes, e posteriormente comprovação com a entrega da documentação exigida (histórico da faculdade atualizado contendo a média ponderada do candidato).

V. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

5.1. Os candidatos serão convocados mediante publicação de convocação no mural da SEMED, e, posteriormente, mediante ligação telefônica utilizando-se os dados cadastrais fornecidos no ato de inscrição do processo seletivo, devendo o selecionado comparecer à SEMED no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga.

4.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SEMED, na data solicitada, para apresentação da documentação listada abaixo.

- a) cópia de documento de identidade (com foto);
- b) cópia de documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) histórico escolar (detalhado e atualizado) emitido pela Instituição de Ensino, em que conste carga horária e período que está cursando, além da média geral ponderada (MGP).
- d) cópia de Comprovante de Residência;
- e) cópia de Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) 1(uma) foto 3x4.

Edson Roberto Gomes Filho
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 12355

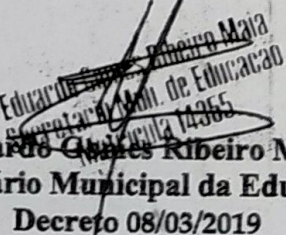


GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição no processo de seleção implica aceitação tácita de todas as condições dispostas neste Edital.
- 6.2. Compete exclusivamente ao candidato selecionado a atualização ou retificação de seus dados cadastrais, e, para tanto, deverá entrar em contato com a da Secretaria Municipal de Educação por meio do telefone (79) 3631-9628(das 07:00 às 13:00 e 14:00 às 17:00).
- 6.3. Todos os editais, avisos e resultados serão disponibilizados no mural da Secretaria de Estado da Educação.
- 6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- 6.5. Os estagiários não poderão ser lotados em Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal para o exercício de Regência de Classe.
- 6.6. Nos termos do art. 3º da Lei 11.788, de 25/9/2008, o estudante, na condição de estagiário, não terá vínculo empregatício.
- 6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos/SEMED.

Lagarto/SE, 23 de abril de 2019.


Educação - Prefeitura Municipal de Lagarto
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo Cláudio Ribeiro Maia
Secretário Municipal da Educação
Decreto 08/03/2019



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

VII - CRONOGRAMA:

Nº de Ordem	Atividade	Período/Data
1ª Etapa		
01	Divulgação do Processo Seletivo	02/05/2019 a 03/05/2019
02	Período de Inscrições e Entrega do Currículo Lattes	06 a 07/05/2019
03	Homologação das Inscrições	08/05/2019
04	Análise dos Currículos Lattes	09/05/2019
05	Divulgação dos Resultados	10/05/2019
06	Prazo para Recursos	13 a 14/05/2019
07	Resultado Final Pós-Recursos	15/05/2019

Lagarto/SE, 23 de abril 2019

~~Eduardo Gomes Ribeiro Maia~~
~~Secretário Municipal de Educação~~
Município Lagarto
Eduardo Gomes Ribeiro Maia
Secretário Municipal de Educação
Decreto 08/03/2019



GOVERNO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ANEXO 1

1 - QUANTITATIVOS DE VAGAS

VAGAS	QUANTIDADE	CARGO
AMPLA CONCORRÊNCIA	09 + CR	CUIDADOR
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	01 + CR	CUIDADOR
AMPLA CONCORRÊNCIA	01 + CR	AUXILIAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Lagarto/SE, 23 de abril de 2019

Eduardo Gomes Ribeiro Maia
Secretário Municipal de Educação
Maia
12356

Eduardo Gomes Ribeiro Maia
Secretário Municipal de Educação
Decreto 08/03/2019